

ANEXOS



Entidad adherida a la alianza



ER-0885/1998 001/00 Tragsa
 GA-2003/0120 001/00 Tragsa
 SR-0229-ES-001/00 Tragsa
 ER-0885/1998 002/00 Tragsatec
 GA-2003/0120 002/00 Tragsatec
 SR-0229-ES-002/00 Tragsatec
 SI-0033/2014 Tragsatec



Índice

CONTEÚDO DOS SOBRE S E RESPECTIVOS ANEXOS A APRESENTAR CONFORME APLICÁVEL.....	4
ANEXO I: CRITÉRIOS AVALIÁVEIS DE FORMA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE FÓRMULAS	6
ANEXO II. FORMULÁRIO PADRONIZADO DA DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SER ADMITIDO NO CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E COLOÇÃO EM FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA REALIZAROU A RECUPERAÇÃO PRECOCE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM HOKWE, MOÇAMBIQUE, NO ÂMBITO DO PROJETO START (CÓD. 3243056), A SER ADJUDICADO POR PROCEDIMENTO ÚNICO DE ADJUDICAÇÃO ABERTO NO ESTRANGEIRO.....	8
ANEXO III: COMPROMISSO DE CESSÃO DE RECURSOS	36
ANEXO IV: DECLARAÇÃO SOLENE DO CONCURRENTE INDICANDO O GRUPO EMPRESARIAL (Artigo 76.º, n.º 2, da LCSP)	38
ANEXO VI: DECLARAÇÃO SOLENE DO CONCURRENTE A QUE SE REFERE O ARTIGO 159.4 DA LCSP, PARA OS CASOS DE CONCURSO POR PROCEDIMENTO ABERTO SIMPLIFICADO	40
ANEXO VII: DECLARAÇÃO SOBRE A PARTE DO OBJETO DO CONTRATO CUJA EXECUÇÃO SE PROPÕE SUBCONTRATAR (Artigo 215.º, n.º 2, da LCSP)	43
ANEXO X: MODELO DE AUTENTAÇÃO DE RECEPÇÃO	45

CONTEÚDO DOS SOBRES E RESPECTIVOS ANEXOS A APRESENTAR CONFORME APLICÁVEL

PROCEDIMENTO ABERTO (NÃO SARA)

Aplica-se a este concurso: Sim Não

Constará de **TRÊS (3) envelopes**, com o seguinte conteúdo:

(Caso o único critério de avaliação seja o preço, apenas será necessária a apresentação dos envelopes A e B.)

1) ENVELOPE A.

Este envelope conterá a documentação comprovativa do cumprimento dos **requisitos de solvência**. Conterá:

- **Índice** de documentos no qual será indicado o conteúdo do envelope.
- **Anexo II. Declaração responsável de cumprimento dos requisitos mínimos para ser admitido no concurso.** Deve estar assinada e devidamente identificada, na qual o proponente ateste o cumprimento dos requisitos indicados na alínea a) do n.º 1 do artigo 140.º da LCSP.
- **Os seguintes documentos, quando as circunstâncias que os comprovam não estiverem incluídas nas previstas no Anexo II:**
 - o Nos casos em que o empresário recorra à solvência e aos meios de outras empresas, em conformidade com o artigo 75.º da LCSP, cada uma delas deverá também apresentar uma declaração responsável na qual conste a informação pertinente para estes casos, nos termos do **Anexo II, Parte II, secção C.**
 - o Em todos os casos em que o procedimento exija a constituição de uma garantia provisória, deverá ser apresentado o documento comprovativo da sua constituição.
 - o Em todos os casos em que vários empresários participem agrupados numa união temporária, deverá ser apresentada uma declaração responsável por cada empresa participante, na qual constem as informações exigidas nestes casos no **Anexo II.**
 - o Para além da declaração ou declarações a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser apresentado o compromisso de constituição da união temporária por parte dos empresários que dela fazem parte, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 69.º da LCSP.
 - o Declaração, em conformidade com o **Anexo IV**, sobre a pertença ou não a um grupo empresarial, na aceção do artigo 42.º, n.º 1, do Código de Comércio. Caso seja afirmativa, esta declaração deverá incluir a lista das empresas do grupo que se candidatam a este concurso.
 - o Para além da declaração responsável a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 140.º da LCSP, as empresas estrangeiras, nos casos em que o contrato venha a ser executado em Espanha, deverão apresentar uma declaração de submissão à jurisdição dos tribunais espanhóis de qualquer ordem, para todas as incidências que, direta ou indiretamente, possam surgir do contrato, com renúncia, se for o caso, à jurisdição estrangeira que possa corresponder ao proponente.
 - o Quando o n.º 1 do CCP preveja a divisão do objeto do contrato em lotes, se os requisitos de solvência económica, financeira e técnica exigidos variarem de um lote para outro, deverá ser apresentada uma declaração responsável por cada lote ou grupo de lotes a que se apliquem os mesmos requisitos de solvência. Além disso, os proponentes devem indicar, mediante declaração, o lote ou lotes para os quais apresentam proposta.
 - o Não obstante o acima exposto, quando o empresário estiver inscrito no Registo Oficial de Concorrentes e Empresas Classificadas do Setor Público ou constar de uma base de dados nacional de um Estado-Membro da União Europeia, como um dossiê virtual da empresa, um sistema de armazenamento eletrónico de documentos ou um sistema de pré-qualificação, e estes forem acessíveis gratuitamente às entidades adjudicantes, e apresentar justificação do registo, não será obrigado a apresentar os documentos

PROCEDIMENTO ABERTO (NÃO SARA)

Aplica-se a este concurso: Sim Não

- o Quando tal for exigido pelo **n.º 5 do CCP**, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da LCSP, os proponentes deverão comprovar a sua solvabilidade apresentando um documento de compromisso de afetar à execução do contrato os meios humanos e materiais suficientes para o efeito, de acordo com o modelo do **Anexo III**. Este compromisso terá o carácter de obrigação essencial para efeitos do artigo 211.º da LCSP ou de condição especial passível de penalização nos termos do artigo 192.º, n.º 2, da LCSP, conforme indicado nos **n.os 2 e 14 do CCP**.
- o Nos contratos sujeitos a regulamentação harmonizada e nos casos em que tal seja indicado na **alínea 5 do CCP**, os proponentes apresentarão os certificados a que se referem os artigos 93.º e 94.º da LCSP, relativos ao cumprimento, por parte do empresário, das normas de garantia da qualidade, bem como das normas de gestão ambiental, respetivamente.
- o Quando for o caso, declaração conforme com o modelo do **Anexo VII** sobre a parte da proposta que o proponente tenciona subcontratar, indicando os dados a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 215.º da LCSP

Se no Envelope A constar documentação correspondente ao Envelope B ou C, o proponente será excluído do processo de adjudicação por violar o carácter secreto que as propostas devem ter (artigo 139.2 da LCSP).

2) ENVELOPE B.

Este envelope conterá a documentação para a avaliação dos **critérios avaliáveis de forma automática** (através de fórmulas).

- Índice de documentos no qual será indicado o conteúdo do envelope.
- A proposta, que deve incluir: a oferta de preço e os restantes critérios avaliáveis automaticamente indicados no **ponto 6.1 do CCP**, a apresentar redigida de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo I** do presente caderno de encargos e devidamente assinada por quem tenha poderes suficientes e datada.

As propostas apresentadas por UTE devem ser assinadas por todos os titulares ou representantes das empresas que integram a união. Entende-se que o preço oferecido inclui, para todos os efeitos, os restantes impostos, taxas e emolumentos de qualquer natureza que sejam aplicáveis, bem como todas as despesas que possam surgir para o adjudicatário, em consequência do cumprimento das obrigações previstas no presente caderno de encargos.

Na oferta de preço deve ser indicado, como rubrica independente, o IVA, ou o imposto que, se for caso disso, o substitua, que deva ser repercutido.

Quando estiver prevista a possibilidade de variantes no **n.º 16 do CCP**, os proponentes poderão apresentar mais do que uma proposta, de acordo com os elementos e condições nele determinados, dentro dos limites expressamente indicados no PPT e no referido n.º 16. Neste caso, deverão apresentar ainda Juntamente com a proposta correspondente à solução a que se refere o objeto do concurso, as demais propostas correspondentes às variantes que apresentarem.

Se no Envelope B constar documentação correspondente ao Envelope C, o proponente será excluído do processo de adjudicação por violar o carácter secreto que as propostas devem ter (artigo 139.2 da LCSP).

3) ENVELOPE C.

Este envelope conterá a documentação para a avaliação dos critérios qualitativos cuja quantificação dependa de um juízo de **valor**.

- Índice de documentos no qual será indicado o conteúdo do envelope.

A documentação necessária para avaliar os critérios de adjudicação cuja quantificação dependa de um juízo de valor, indicados no **n.º 6.2 do CCP**, e cujos requisitos a que esta documentação deve obedecer são indicados nesse mesmo n.º.

ANEXO I: CRITÉRIOS AVALIÁVEIS DE FORMA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE FÓRMULAS

O abaixo assinado, D. _____, com domicílio em _____, rua _____ n.º _____ e N.I.D. n.º _____, em seu próprio nome, ou em representação de _____ com N.I.F. _____ com domicílio em _____, rua _____, tendo conhecimento das condições e requisitos exigidos para a adjudicação do contrato de CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E COLOCCÃO EM FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA A RECUPERAÇÃO PRECOCE DA ESTAÇÃO DE POTABILIZAÇÃO DE ÁGUA EM HOKWE, MOÇAMBIQUE, NO ÂMBITO DO PROJETO START (CÓD. 3243056), A SER ADJUDICADO POR PROCEDIMENTO ÚNICO DE ADJUDICAÇÃO ABERTO NO ESTRANGEIRO.. **Ref:** PRO9000014 compromete-se, em seu próprio nome ou em nome da empresa que representa, a prestar o objeto do presente caderno de encargos por um montante total de _____ EUROS (_____ €) IVA incluído, de acordo com a seguinte tabela de unidades e preços:

QUADRO DE UNIDADES E PREÇOS

[Caso se avalie com base no custo do ciclo de vida, de acordo com o ponto 6.1.1 do Quadro de Características do Caderno de Encargos (CCP), será incluído o seguinte]:

Custos de produção
Custos de energia
Custos de transporte
Custos de manutenção e peças sobressalentes
Custos de reciclagem e eliminação de resíduos, etc...

Custo das externalidades ambientais relacionadas com o objeto do contrato, sempre que seja possível determinar ou verificar o seu custo; devendo indicar o método de cálculo das mesmas (caso esteja estabelecido pela UE, será esse)

[Da mesma forma, caso sejam avaliados outros critérios de avaliação automática através de fórmulas, pontos 6.1.2 A, B, C e D do Quadro de Características do Caderno de Encargos (CCP), deve ser feita referência aos critérios que são avaliados.]

O serviço/obra/fornecimento será executado em conformidade com o presente caderno de encargos e com o caderno de prescrições técnicas que regem o presente concurso, considerando-se nulo qualquer esclarecimento ou comentário apresentado pelos licitantes que se oponha, contradiga ou possa ser suscetível de uma interpretação contrária ao estabelecido no referido caderno de encargos.

[Seguir-se-ia um modelo para cada um dos critérios de avaliação do caderno de encargos]

No que diz respeito aos critérios de seleção, propomos: B) Critérios relacionados com o pessoal: Experiência do pessoal afetado à execução dos trabalhos (10,0 p.). C) Critérios relacionados com os prazos de entrega ou o cumprimento: Prazos de entrega/execução (10,0 p.). Serviço pós-venda (10,0 p.).

Assinatura do representante legal da empresa proponente

ANEXO II. FORMULÁRIO PADRONIZADO DA DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SER ADMITIDO NO CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E COLOÇÃO EM FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA REALIZAROU A RECUPERAÇÃO PRECOCE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM HOKWE, MOÇAMBIQUE, NO ÂMBITO DO PROJETO START (CÓD. 3243056), A SER ADJUDICADO POR PROCEDIMENTO ÚNICO DE ADJUDICAÇÃO ABERTO NO ESTRANGEIRO.

ÍNDICE

O presente formulário é composto pelas seguintes partes e secções:

Parte I. Informações sobre o procedimento de contratação e a entidade adjudicante.

Parte II. Informações sobre o operador económico (empresa proponente ou candidata).

Secção A: Informações sobre o operador económico.

Secção B: Informações sobre os representantes do operador económico.

Secção C: Informações sobre o recurso à capacidade de outras entidades.

Secção D: Informações relativas aos subcontratantes em cuja capacidade o operador económico não se baseia.

Secção E: Informações sobre a qualificação profissional.

Secção F: Informações sobre o quadro de pessoal do operador económico eventualmente considerado como critério de desempate.

Parte III. Critérios de exclusão:

Secção A: Motivos relacionados com condenações penais.

Secção B: Motivos relacionados com o pagamento de impostos ou de contribuições para a Segurança Social.

Secção C: Motivos relacionados com insolvência, conflitos de interesses ou falta profissional.

Secção D: Outros motivos de exclusão que possam estar previstos na legislação nacional do Estado-Membro da entidade adjudicante ou da entidade adjudicante.

Parte IV. Critérios de seleção:

Secção α : Indicação global relativa a todos os critérios de seleção.

Secção A: Aptidão.

Secção B: Solvência económica e financeira.

Secção C: Capacidade técnica e profissional.

Secção D: Sistemas de garantia da qualidade e normas de gestão ambiental.

Parte V. Redução do número de candidatos qualificados.

Parte VI. Declarações finais.

PARTE I: INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E A ENTIDADE ADJUDICANTE

Informações sobre o procedimento de contratação¹

As informações exigidas na Parte I serão indicadas pela entidade adjudicante. Caso contrário, essas informações deverão ser fornecidas pelo operador económico².

Identidade do contratante³	Resposta
Nome:	
De que contrato se trata?	Resposta
Título ou breve descrição do contrato ⁴ :	
Número de referência do processo atribuído pela entidade adjudicante (se for o caso):	

PARTE II: INFORMAÇÕES SOBRE O OPERADOR ECONÓMICO

Secção A: Informações sobre o operador económico

Identificação	Resposta
Nome:	
Número de IVA, se aplicável ⁵ :	

Se não houver número de IVA, indique, se for o caso, quando exigido, outro número de identificação nacional.	
Endereço postal:	
Pessoa ou pessoas de contacto:	
Telefone:	
E-mail:	
Endereço na Internet (endereço do site, se for o caso) ⁶ :	
Informações gerais	Resposta
O operador económico é uma microempresa, uma pequena empresa ou uma média empresa? ⁷	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Apenas no caso de contratação reservada⁸ : o operador económico é um centro de trabalho protegido ou uma empresa social, ou prevê que o contrato seja executado no âmbito de programas de emprego protegido? Se a resposta for afirmativa, qual é a percentagem correspondente de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos? Se necessário, especifique a que categoria ou categorias pertencem os trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos em causa.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Se for o caso, o operador económico está inscrito numa lista oficial de operadores económicos autorizados ou possui um certificado equivalente (por exemplo, no âmbito de um sistema nacional de (pré)classificação ⁹ ?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/>

<p>Em caso afirmativo:</p> <p>Responda às restantes perguntas desta secção, à secção B e, quando aplicável, à secção C da presente parte, preencha, quando aplicável, a parte V e, em qualquer caso, preencha e assine a parte VI.</p> <p>a) Indique o nome da lista ou certificado e o número de inscrição ou certificação pertinente:</p> <p>b) Se o certificado de inscrição ou a certificação estiverem disponíveis em formato eletrónico, indique:</p> <p>c) Indique as referências em que se baseia o registo ou certificação e, se for caso disso, a classificação obtida na lista oficial¹⁰ :</p> <p>d) O registo ou certificação abrange todos os critérios de seleção exigidos?</p>	<p>a)</p> <p>b) (endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):</p> <p>c)</p> <p>d) Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
--	---

<p>Em caso negativo:</p> <p>Indique, além disso, as informações em falta na parte IV, secções A, B, C ou D, conforme aplicável.</p> <p>APENAS quando tal for exigido pelo anúncio relevante ou pelos cadernos de encargos:</p> <p>e) O operador económico pode apresentar um certificado relativo ao pagamento das contribuições para a segurança social e dos impostos ou fornecer informações que permitam à entidade adjudicante ou à autoridade adjudicante obtê-lo diretamente através de uma base de dados nacional de qualquer Estado-Membro que possa ser consultada gratuitamente?</p> <p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique:</p>	<p>e) Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>(endereço do sítio Web, autoridade e organismo emissor, referência exata da documentação):</p>
<p>Forma de participação</p>	<p>Resposta</p>
<p>O operador económico está a participar no procedimento de adjudicação juntamente com outros¹¹ ?</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p>Em caso afirmativo, certifique-se de que os outros interessados apresentam um formulário DEUC separado¹².</p>	
<p>Em caso afirmativo¹³ :</p> <p>a) Indique a função do operador económico no seio do grupo (responsável principal, responsável por tarefas específicas, etc.):</p>	<p>a)</p>
<p>b) Indique os outros operadores económicos que participam conjuntamente no procedimento de contratação:</p>	<p>b)</p>
<p>c) Se for o caso, nome do grupo participante:</p>	<p>c)</p>
<p>Lotes</p>	<p>Resposta</p>

Se for o caso, indicação do lote ou lotes relativamente aos quais o operador económico pretende apresentar uma proposta:	
Secção B: Informações sobre os representantes do operador económico	
Se for o caso, indicar o nome e a morada da pessoa ou pessoas habilitadas a representar o operador económico para efeitos do presente procedimento de contratação.	
Representação, se for o caso	Resposta
Nome e apelidos: Juntamente com a data e local de nascimento, se for o caso:	
Cargo/Função em que atua:	
Endereço postal:	
Telefone:	
E-mail:	
Se necessário, forneça informações detalhadas sobre a representação (formas, âmbito, finalidade, etc.)	
Secção C: Informações sobre o recurso à capacidade de outras entidades	
Recurso	Resposta
O operador económico baseia-se na capacidade ¹⁴ de outras entidades para satisfazer os critérios de seleção previstos na parte IV e os critérios e normas (se for caso disso) previstos na parte V, abaixo?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Em caso afirmativo, apresente um formulário DEUC separado para cada uma das entidades em causa, contendo as informações exigidas nas secções A e B desta parte e na parte III, devidamente preenchido e assinado por essas entidades.

Deve também ser aqui incluído o pessoal técnico ou os organismos técnicos que não estejam diretamente integrados na empresa do operador económico, especialmente os responsáveis pelo controlo de qualidade e, no caso de contratos de empreitada de obras, o pessoal técnico ou os organismos técnicos de que o operador económico dispõe para a execução da obra.

Sempre que for pertinente no que diz respeito à capacidade ou capacidades específicas em que o operador económico se baseia, devem ser indicadas as informações exigidas nas partes IV e V por cada uma das entidades em causa¹⁵.

Secção D: Informações relativas aos subcontratantes em cuja capacidade o operador económico não se baseia

Esta secção deve ser preenchida apenas se tal for expressamente exigido no ponto 15.3 do Quadro de Características do Caderno de Encargos (CCP).

Subcontratação	Resposta
<p>O operador económico tenciona subcontratar alguma parte do contrato a terceiros?:</p> <p>Em caso afirmativo e na medida em que este dado seja conhecido, indique os subcontratantes previstos¹⁶:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>

Caso esta informação seja exigida, para além da prevista na presente secção, forneça as informações requeridas nas secções A e B desta parte e na parte III para cada um dos subcontratantes, ou para cada uma das categorias de subcontratantes em questão.

Secção E: Informações sobre a habilitação profissional

Esta secção deve ser preenchida apenas se tal for expressamente exigido no ponto 5.1 do Quadro de Características do Caderno de Encargos (CCP).

Qualificação profissional	Resposta
---------------------------	----------

O operador económico possui a habilitação profissional necessária para a execução dos trabalhos?: Em caso afirmativo , especifique:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
---	---

Secção F: Informações sobre o quadro de pessoal do operador económico eventualmente considerado como critério de desempate

Para efeitos do disposto no artigo 147.º, n.º 2, da LCSP, solicitam-se os seguintes dados para poder resolver eventuais empates:

Informações gerais	Resposta
a) Percentagem de trabalhadores com deficiência no quadro de pessoal da empresa:	a)
b) Percentagem de contratos temporários no quadro de pessoal da empresa	b)
c) Percentagem de mulheres empregadas no quadro de pessoal da empresa	c)

PARTE III: MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Secção A: Motivos relacionados com condenações penais

O n.º 1 do artigo 57.º da Diretiva 2014/24/UE estabelece os seguintes motivos de exclusão: Participação numa organização criminosa¹⁷ . Corrupção¹⁸ . Fraude¹⁹ . Crimes de terrorismo ou crimes relacionados com atividades terroristas²⁰ . Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo²¹ . Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos²² .

Motivos relacionados com condenações penais nos termos das disposições nacionais ²³ de aplicação dos motivos enunciados no artigo 57.º, n.º 1, da Diretiva 2014/24/UE	Resposta
O próprio operador económico, ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão, ou que detenha poderes de representação, decisão ou controlo no mesmo, foi objeto, por algum dos motivos acima enumerados, de uma condenação por sentença transitada em julgado proferida, no	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

<p>máximo, nos últimos cinco anos, ou na qual tenha sido diretamente estabelecido um período de exclusão que continue a ser aplicável?</p> <p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique: (endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação)²⁴ :</p>	
<p>Em caso afirmativo, indique²⁵ :</p> <p>a) Data da condenação, especificando de qual dos pontos 1 a 6 se trata e os motivos da mesma:</p>	a) Data: ponto(s): motivo ou motivos:
<p>b) Identificação da pessoa condenada:</p>	b)
<p>c) Na medida em que tal esteja diretamente estabelecido na condenação:</p>	<p>c) Duração do período de exclusão e pontos em causa:</p> <p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique: (endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação)²⁶):</p>
<p>Em caso de condenação, o operador económico tomou medidas para demonstrar a sua credibilidade, apesar da existência de um motivo pertinente de exclusão (autocorreção)²⁷ ?</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p>Em caso afirmativo, descreva as medidas adotadas²⁸ :</p>	-

Secção B: Motivos relacionados com o pagamento de impostos ou contribuições para a Segurança Social

Pagamento de impostos ou de contribuições para a Segurança Social	Resposta
<p>O operador económico cumpriu todas as suas obrigações relativas ao pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social, tanto no país em que está estabelecido como no Estado-Membro da entidade adjudicante²⁹ ou da entidade adjudicante, caso este não coincida com o seu país de estabelecimento?</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>

Em caso negativo, indicar:	Impostos	Contribuições para a segurança social
a) País ou Estado-Membro em causa	a)	a)
b) Qual é o montante em questão?	b)	b)
c) De que forma foi constatado esse incumprimento? 1) Através de uma decisão administrativa ou judicial: - Esta decisão é definitiva e vinculativa? - Indique a data da condenação ou da decisão. - Em caso de condenação, e desde que tal esteja diretamente estabelecido na mesma, duração do período de exclusão. 2) Por outros meios. Especificar.	- Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> - - -	- Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> - - -
d) O operador económico cumpriu as suas obrigações através do pagamento ou de um acordo vinculativo com vista ao pagamento dos impostos ou das contribuições para a segurança social em dívida, incluindo, se for caso disso, os juros vencidos ou as multas aplicadas?	Em caso afirmativo, especifique: -	Em caso afirmativo, especifique: -
Se a documentação pertinente relativa ao pagamento de impostos ou de contribuições sociais estiver disponível em formato eletrónico, indique:	(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação) ³⁰ : -	
Secção C: Motivos relacionados com insolvência, conflitos de interesses ou falta profissional³¹		
Informações relativas a qualquer eventual insolvência, conflito de interesses ou falta profissional	Resposta	

<p>De acordo com o seu leal saber e entender, o operador económico incumpriu as suas obrigações nos domínios da legislação laboral, social e ambiental³²?</p> <p>Em caso afirmativo, o operador económico tomou medidas para demonstrar a sua credibilidade, apesar da existência desse motivo de exclusão (autocorreção)?</p> <p>Se sim, descreva as medidas adotadas:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p>
<p>O operador económico encontra-se em alguma das seguintes situações³³ :</p> <p>a) Em situação de falência</p> <p>b) Submetido a um processo de insolvência ou liquidação</p> <p>c) Celebrou um acordo com os seus credores</p> <p>d) Em qualquer situação análoga resultante de um processo da mesma natureza previsto nas disposições legais e regulamentares nacionais</p> <p>e) Os seus ativos estão a ser administrados por um liquidatário ou por um tribunal</p> <p>f) As suas atividades empresariais foram suspensas.</p> <p>Em caso afirmativo</p> <p>- Especifique:</p> <p>- Indique os motivos pelos quais o operador é, não obstante, capaz de executar o contrato, tendo em conta as disposições e medidas nacionais aplicáveis no que se refere à continuação da atividade nessas circunstâncias³⁴ ?</p> <p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p> <p>-</p> <p>(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):</p> <p>-</p>
<p>O operador económico foi declarado culpado de uma falta profissional grave³⁵ ?</p> <p>Em caso afirmativo, o operador económico tomou medidas de autocorreção?</p> <p>Se sim, descreva as medidas adotadas:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p>

<p>O operador económico celebrou acordos com outros operadores económicos destinados a falsear a concorrência³⁶ ?</p> <p>Em caso afirmativo, especifique:</p> <p>Se sim, descreva as medidas adotadas:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p> <p>-</p>
<p>O operador económico tem conhecimento de algum conflito de interesses devido à sua participação no procedimento de adjudicação³⁷ ?</p> <p>Em caso afirmativo, especifique:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p>
<p>O operador económico ou alguma empresa a ele ligada prestou consultoria à entidade adjudicante ou interveio de outra forma na preparação do processo de adjudicação³⁸ ?</p> <p>Em caso afirmativo, especifique:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p>
<p>O operador económico foi alvo de rescisão antecipada de um contrato público anterior, de um contrato anterior com uma entidade adjudicante ou de um contrato de concessão anterior, ou da imposição de indemnizações por danos ou outras sanções comparáveis relacionadas com esse contrato anterior?³⁹</p> <p>Em caso afirmativo, especifique:</p> <p>Em caso afirmativo, o operador económico adotou medidas de autocorreção?</p> <p>Se sim, descreva as medidas adotadas:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p>
<p>O operador económico pode confirmar que:</p> <p>a) não foi considerado culpado de falsidade grave ao fornecer as informações exigidas para verificar a inexistência de motivos de exclusão ou o cumprimento dos critérios de seleção⁴⁰,</p> <p>b) não ocultou tais informações,</p> <p>c) conseguiu apresentar sem demora os documentos comprovativos exigidos pela entidade adjudicante ou pela autoridade adjudicante, e</p> <p>d) não tentou influenciar indevidamente o processo de tomada de decisões da entidade adjudicante ou da autoridade adjudicante, obter informações confidenciais que lhe possam conferir vantagens</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>

indevidas no procedimento de adjudicação, ou fornecer, por negligên , informações enganosas que possam ter uma influência significativa nas decisões relativas à exclusão, seleção ou adjudicação⁴¹ ?

Secção D: Outros motivos de exclusão que possam estar previstos na legislação nacional do Estado-Membro da entidade adjudicante

Motivos de exclusão puramente nacionais	Resposta
São aplicáveis os motivos de exclusão puramente nacionais especificados no anúncio relevante ou nos cadernos de encargos ⁴² ?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Se a documentação exigida no anúncio relevante ou nos cadernos de encargos estiver disponível em formato eletrónico, indique:	(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação) ⁴³ :
Caso seja aplicável qualquer um dos motivos de exclusão puramente nacionais , o operador económico adotou medidas de autocorreção?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Se sim , descreva as medidas adotadas:	-

PARTE IV: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO⁴⁴

No que diz respeito aos critérios de seleção (secção α ou secções A a D da presente parte), o operador económico declara que:

Secção α : Indicação global relativa a todos os critérios de seleção

O operador económico só deve preencher esta casa se tiver sido indicado no anúncio de concurso ou na cláusula 29.1 da capa do caderno de encargos que o operador económico pode limitar-se a preencher a secção α da parte IV, omitindo qualquer outra secção da parte IV.

Cumprimento de todos os critérios de seleção	Resposta
Cumpre os critérios de seleção exigidos:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Secção A: Adequação

O operador económico só deve fornecer informações quando for exigido o cumprimento dos critérios de seleção no anúncio de concurso ou na cláusula 29.2 da capa do caderno de encargos.	
Adequação	Resposta
<p>1) Está inscrito num registo profissional ou comercial no seu Estado-Membro de estabelecimento: Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique⁴⁵ :</p>	<p>(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):</p>
<p>2) No caso de um contrato de prestação de serviços: É necessário dispor de uma autorização específica ou estar filiado numa determinada organização para poder prestar o serviço em causa no país de estabelecimento do operador económico?</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Em caso afirmativo, especifique qual a autorização ou filiação e indique se o operador económico cumpre este requisito: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p>
<p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique:</p>	<p>-</p>
<p>Secção B: Solvência económica e financeira</p>	
O operador económico só deve fornecer informações quando for exigido o cumprimento dos critérios de seleção (requisitos de solvência) em questão no anúncio de concurso ou na cláusula 29.2 da capa do caderno de encargos.	
Solvência económica e financeira	Resposta
<p>1a) O seu volume de negócios anual (geral) durante o número de exercícios exigido no anúncio relevante ou nos cadernos de encargos é o seguinte:</p>	<p>Exercício:</p> <p>Volume de negócios:</p>
	<p>Exercício:</p> <p>Volume de negócios:</p>
	<p>Exercício:</p> <p>Volume de negócios:</p>

Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique:	(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):
3) Se não estiverem disponíveis informações sobre o volume de negócios (geral ou específico) relativas a todo o período considerado, indique a data de constituição da empresa ou de início das atividades do operador económico:	-
4) No que diz respeito aos rácios financeiros ⁴⁸ especificados no anúncio pertinente ou nos cadernos de encargos, o operador económico declara que o valor real do(s) rácio(s) exigido(s) é o seguinte: Se esta informação estiver disponível em formato eletrónico, indique:	(indicação do rácio exigido – rácio entre x e y ⁴⁹)- e do valor ⁵⁰ : - (endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):
5) O montante segurado no seguro de indemnização por riscos profissionais do operador económico é o seguinte: Se esta informação estiver disponível em formato eletrónico, indique:	- (endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):
Solvência económica e financeira	Resposta
6) No que diz respeito aos demais requisitos económicos ou financeiros que, se for o caso, sejam especificados no anúncio pertinente ou nos cadernos de encargos, o operador económico declara que: Se a documentação correspondente que, se for caso disso, for especificada no anúncio pertinente ou nos cadernos de encargos estiver disponível em formato eletrónico, indique:	- (endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):
Secção C: Capacidade técnica e profissional	

Capacidade técnica e profissional	Resposta																								
<p>1a) Apenas no caso de contratos públicos de obras:</p> <p>Durante o período de referência⁵¹, o operador económico executou as seguintes obras do tipo especificado:</p> <p>Se a documentação pertinente relativa à execução e conclusão satisfatórias das obras mais importantes estiver disponível em formato eletrónico, indique:</p>	<p>Número de anos (este período é especificado no anúncio pertinente ou nos cadernos de encargos⁵²):</p> <p>Obras:</p> <p>(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):</p>																								
<p>1b) Apenas no caso de contratos públicos de fornecimentos ou contratos públicos de serviços:</p> <p>Durante o período de referência⁵³, o operador económico efetuou as seguintes entregas principais do tipo especificado ou prestou os seguintes serviços principais do tipo especificado: Ao elaborar a lista, indique os montantes, as datas e os destinatários públicos ou privados⁵⁴:</p>	<p>Número de anos (este período é especificado no anúncio pertinente ou nos cadernos de encargos⁵⁵):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Montantes</th> <th>Datas</th> <th>Destinatários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> <p>Se for necessário fornecer informações adicionais, utilize: Quadro «informações adicionais»</p>	Descrição	Montantes	Datas	Destinatários																				
Descrição	Montantes	Datas	Destinatários																						
<p>2) Pode recorrer ao peçoal técnico ou aos organismos técnicos⁵⁶ a seguir indicados, especialmente os responsáveis pelo controlo de qualidade:</p> <p>No caso de contratos públicos de obras, o operador económico poderá recorrer ao pessoal técnico ou aos organismos técnicos seguintes para a execução da obra:</p>	-																								
Capacidade técnica e profissional	Resposta																								
<p>3) Utiliza as seguintes instalações técnicas e medidas para garantir a qualidade e dispõe dos seguintes meios de estudo e investigação:</p>	-																								
<p>4) Poderá aplicar os seguintes sistemas de gestão da cadeia de abastecimento e acompanhamento durante a execução do contrato:</p>	-																								

<p>5) Quando os produtos ou serviços a fornecer forem complexos ou, excepcionalmente, no caso de produtos ou serviços necessários para um fim específico:</p> <p>O operador económico autorizará a verificação⁵⁷ da sua capacidade de produção, da sua capacidade técnica e, se for caso disso, dos meios de estudo e investigação de que dispõe, bem como das medidas de controlo de qualidade que aplicará?</p>	<p>-</p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p>6) As pessoas a seguir indicadas possuem os seguintes títulos académicos e profissionais:</p> <p>a) O próprio prestador de serviços ou empreiteiro e/ou (dependendo dos requisitos estabelecidos no anúncio pertinente ou nos cadernos de encargos).</p> <p>b) o seu pessoal de direção:</p>	<p>a)</p> <p>b)</p>
<p>7) O operador económico poderá aplicar as seguintes medidas de gestão ambiental na execução do contrato:</p>	<p>-</p>
<p>8) O quadro médio anual do operador económico e o número de quadros de direção nos últimos três anos foram os seguintes:</p>	<p>Ano, número médio anual de funcionários:</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p>Ano, número de dirigentes:</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p>
<p>9) O operador económico disporá das seguintes máquinas, materiais e equipamento técnico para executar o contrato:</p>	<p>-</p>
<p>10) O operador económico tenciona, eventualmente, subcontratar⁵⁸ a seguinte parte (ou seja, percentagem) do contrato:</p>	<p>-</p>
<p>Capacidade técnica e profissional</p>	<p>Resposta</p>

<p>11) No caso de contratos públicos de fornecimento:</p> <p>O operador económico fornecerá as amostras, descrições ou fotografias exigidas dos produtos a fornecer, sem necessidade de anexar certificados de autenticidade.</p> <p>Se for caso disso, o operador económico declara igualmente que fornecerá os certificados de autenticidade exigidos.</p> <p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):</p>
<p>12) No caso de contratos públicos de fornecimento:</p> <p>O operador económico pode apresentar os certificados adequados emitidos por institutos ou serviços oficiais responsáveis pelo controlo de qualidade, de reconhecida competência, que comprovem a conformidade dos produtos de forma pormenorizada através de referências às especificações ou normas técnicas, em conformidade com o previsto no anúncio relevante ou nos cadernos de encargos?</p> <p>Se a resposta for negativa, explique porquê e indique que outros meios de prova podem ser apresentados.</p> <p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p> <p>(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):</p>

Secção D: Sistemas de garantia da qualidade e normas de gestão ambiental

O operador económico só deve fornecer informações quando a aplicação de sistemas de garantia da qualidade ou normas de gestão ambiental for exigida no anúncio de concurso ou na cláusula 29.2 da capa do caderno de encargos.

Sistemas de garantia da qualidade e normas de gestão ambiental

Resposta

O operador económico poderá apresentar certificados emitidos por organismos independentes que comprovem o cumprimento das normas de **garantia da qualidade** exigidas, em particular no que diz

Sim Não

respeito à acessibilidade para pessoas com deficiência?	

Sistemas de garantia da qualidade e normas de gestão ambiental	Resposta
<p>Se a resposta for negativa, explique porquê e especifique de que outros meios de prova sobre o sistema de garantia da qualidade dispõe.</p> <p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico, indique:</p>	<p>-</p> <p>(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):</p>
<p>O operador económico poderá apresentar certificados emitidos por organismos independentes que comprovem que aplica os sistemas ou normas de gestão ambiental exigidos?</p> <p>Se a resposta for negativa, explique porquê e especifique de que outros meios de prova relativos aos sistemas ou normas de gestão ambiental estão disponíveis:</p> <p>Se a documentação pertinente estiver disponível em formato eletrónico⁵⁹, indique:</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>-</p> <p>(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação):</p>

PARTE V: REDUÇÃO DO NÚMERO DE CANDIDATOS QUALIFICADOS

Nos procedimentos de concurso com negociação, o operador económico só deve fornecer informações quando tiverem sido especificados na cláusula 40 da capa do caderno de encargos os critérios ou normas objetivos e não discriminatórios que serão aplicados para limitar o número de candidatos que serão convidados a participar no concurso. Essas informações, que podem ser acompanhadas de requisitos relativos aos (tipos de) certificados ou tipos de provas documentais que, se for o caso, devam ser apresentados, são estabelecidas no anúncio de concurso ou na cláusula 40 da capa do caderno de encargos.

O operador económico declara que:

Redução do número	Resposta
<p>Cumpra os critérios ou normas objetivos e não discriminatórios que serão aplicados para limitar o número de candidatos da seguinte forma:</p> <p>Caso sejam exigidos determinados certificados ou outros tipos de provas documentais, indique, relativamente a cada um deles, se o operador económico dispõe dos documentos necessários.</p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> ⁶¹</p>

Se algum destes certificados ou outro tipo de prova documental estiver disponível em formato eletrónico⁶⁰, indique, relativamente a cada um deles:

(endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação)⁶²:

PARTE VI: DECLARAÇÕES FINAIS

O(s) abaixo assinado(s) declara(m) formalmente que as informações comunicadas nas partes II-V são exatas e verdadeiras e foram fornecidas com pleno conhecimento das consequências de uma falsa declaração de caráter grave.

O(s) abaixo assinado(s) declara(m) formalmente que poderá(ão) apresentar os certificados e outros tipos de provas documentais previstos sem demora, quando tal lhes for solicitado, salvo no caso de:

- a) A entidade adjudicante tenha a possibilidade de obter diretamente os documentos comprovativos em causa, acedendo a uma base de dados nacional de qualquer Estado-Membro que possa ser consultada gratuitamente⁶³, ou
- b) A partir de 18 de outubro de 2018⁽⁶⁴⁾ ou mais tardar, a entidade adjudicante já possua os documentos em questão.

O(s) abaixo assinado(s) concorda(m) formalmente que [indicar a entidade adjudicante tal como consta na parte I, secção A] tenha acesso aos documentos comprovativos das informações fornecidas em:.....⁶⁵, para efeitos de [indicar o procedimento de adjudicação]:⁶⁶

Data, local e, quando exigido(s) ou necessário(s), assinatura(s):

TABELA «AMPLIAÇÃO DE DADOS»

DESCRIÇÃO	VALORES	DATAS	DESTINATÁRIOS

NOTAS DO TEXTO

1. Se não for publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia (procedimento por negociação sem publicidade), esta informação será fornecida pela entidade adjudicante.
2. Entenda-se por «operador económico» a empresa proponente ou candidata.
3. Deve ser reproduzida a informação constante da secção I, ponto I.1, do anúncio de concurso. Em caso de contratação conjunta, indique os nomes de todos os contratantes.
4. Ver os pontos 0 e 1 do Quadro de Características do Caderno de Encargos (CCP).
5. Os cidadãos ou empresas espanholas devem indicar o seu NIF; os cidadãos não espanhóis residentes em Espanha, o NIE; as empresas pertencentes a algum Estado-Membro da UE, o NIF-IVA ou o NIF intracomunitário ou, se for o caso, o número DUNS; as empresas estrangeiras de algum Estado não pertencente à UE devem apresentar o número DUNS.
6. Indicar, caso a possua.
7. Ver a Recomendação da Comissão de 6 de maio de 2003, relativa à definição de microempresas, pequenas e médias empresas (JO L 124 de 20.5.2003, p. 36). Este dado é solicitado exclusivamente para fins estatísticos.
Microempresa: empresa com menos de 10 trabalhadores e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não exceda 2 milhões de euros.
Pequena empresa: empresa com menos de 50 trabalhadores e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não exceda 10 milhões de euros.
Média empresa: empresa que não seja nem uma microempresa nem uma pequena empresa, que tenha menos de 250 empregados e cujo volume de negócios anual não exceda 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não exceda 43 milhões de euros.
8. Ver a Quarta Disposição Adicional da LCSP.
9. Para indicar se o certificado de inscrição ou a certificação estão disponíveis em formato eletrónico, o sítio Web do Registo Oficial de Licitantes e Empresas Classificadas do Setor Público é <https://registrodelicitadores.gob.es>, a autoridade ou organismo emissor é a Junta Consultiva de Contratação Administrativa do Estado, e a «referência exata da documentação» deve ser entendida como referindo-se ao NIF, CIF, NIE, VIES ou DUNS da empresa, consoante o caso.
10. As referências e a classificação, se for o caso, constam da certificação.
11. Em particular, no âmbito de um grupo, consórcio, empresa em participação ou similares (União Temporária de Empresários).
12. No caso de duas ou mais empresas se apresentarem em agrupamento de empresas ou sob o compromisso de se constituírem formalmente em União Temporal de Empresários, caso sejam adjudicatárias, deverão apresentar um Anexo II devidamente preenchido e assinado por cada uma das empresas, no qual constem as partes II, III, IV e V.
13. Caso vários operadores económicos apresentem conjuntamente uma proposta com o compromisso de constituírem formalmente uma UTE caso venham a ser adjudicatários, deverão apresentar, além disso, um compromisso de constituição formal de uma UTE, em conformidade com o modelo constante do anexo correspondente do caderno de encargos.
14. Entenda-se por capacidade a solvência.
15. Por exemplo, no caso de organismos técnicos responsáveis pelo controlo de qualidade: parte IV, secção C, ponto 3.
16. Indicar os dados exigidos no ponto 15 do CCP.
17. Tal como definido no artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada (JO L 300 de 11.11.2008, p. 42).
18. Tal como definido no artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra os atos de corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1) e no artigo 2.º, n.º 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à luta contra a corrupção no setor privado (JO L 192 de 31.7.2003, p. 54). Este motivo de

exclusão abrange igualmente a corrupção tal como definida na legislação nacional da entidade adjudicante ou do operador económico.

19. Na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48).
20. Tal como definidas na Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo (JO L 164 de 22.6.2002, p. 3). Este motivo de exclusão abrange igualmente a indução ou cumplicidade na prática de um crime ou a tentativa de o cometer, tal como previsto no artigo 4.º da referida Decisão-Quadro.
21. Tal como definidos no artigo 1.º da Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2005, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (JO L 309 de 25.11.2005, p. 15).
22. Tal como definidos no artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e ao combate ao tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho (JO L 101 de 15.4.2011, p. 1).
23. Para o efeito, a alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP enumera como proibições de contratação «Ter sido condenado por sentença transitada em julgado por crimes de terrorismo, constituição ou integração numa organização ou grupo criminoso, associação ilícita, financiamento ilegal de partidos políticos, tráfico de seres humanos, corrupção nos negócios, tráfico de influências, suborno, prevaricação, fraudes, negociações e atividades proibidas aos funcionários, (...), crimes contra os direitos dos trabalhadores, desvio de fundos, branqueamento de capitais, crimes relativos ao ordenamento do território e ao urbanismo, à proteção do património histórico e do ambiente, ou à pena de inibição especial para o exercício de profissão, ofício, indústria ou comércio. A proibição de contratação abrangerá as pessoas coletivas que sejam declaradas criminalmente responsáveis, bem como aquelas cujos administradores ou representantes, de facto ou de direito, enquanto o seu cargo ou representação estiver em vigor e até à sua cessação, se encontrem na situação mencionada neste parágrafo».
24. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.
25. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.
26. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.

27. Em conformidade com as disposições nacionais de aplicação do artigo 57.º, n.º 6, da Diretiva 2014/24/UE.
28. A explicação deverá demonstrar a adequação das medidas adotadas, tendo em conta a natureza dos crimes cometidos (pontual, reiterado, sistemático, etc.).
29. Para o efeito, a alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP estabelece como proibição de contratação «Ter sido condenado por sentença transitada em julgado por (...) crimes contra o Tesouro Público e a Segurança Social (...)»; a alínea d) do mesmo n.º estabelece como proibição de contratação «Não estar em dia com o cumprimento das obrigações fiscais ou de Segurança Social impostas pelas disposições em vigor, nos termos que forem determinados regulamentarmente»; e a alínea f) do referido n.º estabelece como proibição de contratação «estar sujeito a uma proibição de contratação imposta por força de sanção administrativa transitada em julgado, nos termos do disposto na Lei n.º 38/2003, de 17 de novembro, Geral das Subvenções, ou na Lei n.º 58/2003, de 17 de dezembro, Geral Tributária».
30. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.
31. Ver o artigo 57.º, n.º 4, da Diretiva 2014/24/UE. No entanto, deve ter-se em conta que os seguintes motivos de exclusão devem ser interpretados em conformidade com a legislação nacional, tal como indicado para cada caso concreto.
32. Tal como previstos para efeitos do presente contrato na legislação nacional, no anúncio pertinente ou nos cadernos de encargos do contrato ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.
Para o efeito, a alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP inclui, entre as proibições de contratação, o facto de ter sido sancionado com caráter definitivo por:
 - a) infração muito grave em matéria laboral ou social, de acordo com o disposto no Texto Refundido da Lei sobre Infrações e Sanções na Ordem Social, aprovado pelo Real Decreto Legislativo n.º 5/2000, de 4 de agosto, bem como pela infração grave prevista no artigo 22.º, n.º 2, do referido texto.
 - b) infração muito grave em matéria ambiental, de acordo com o estabelecido na Lei 21/2013, de 9 de dezembro, de avaliação ambiental; na Lei 22/1988, de 28 de julho, das Costas; na Lei 4/1989, de 27 de março, de Conservação dos Espaços Naturais e da Flora e Fauna Silvestres; na Lei n.º 11/1997, de 24 de abril, relativa a Embalagens e Resíduos de Embalagens; na Lei n.º 10/1998, de 21 de abril, relativa aos Resíduos; na Versão Codificada da Lei das Águas, aprovada pelo Decreto-Lei Real n.º 1/2001, de 20 de julho, e na Lei n.º 16/2002, de 1 de julho, relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição.E a alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP inclui entre as proibições de contratação «(...) no caso de empresas com 50 ou mais trabalhadores, o incumprimento do requisito de que pelo menos 2 por cento dos seus empregados sejam trabalhadores com deficiência, em conformidade com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2013, de 29 de novembro, que aprova o Texto Refundido da Lei Geral dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da sua Inclusão Social, nas condições que forem determinadas por regulamento».
33. Consulte a legislação nacional, o anúncio pertinente ou os cadernos de encargos do contrato. Para este efeito, a alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP estabelece como proibição de contratação com as entidades previstas no artigo 3.º do TRLCSP o facto de «ter solicitado a declaração de falência voluntária, ter sido declaradas insolventes em qualquer processo, encontrar-se em processo de falência, salvo se, no âmbito deste, tiver entrado em vigor um acordo, estar sujeito a intervenção judicial ou ter sido inibido nos termos da Lei n.º 22/2003, de 9 de julho, sobre a Insolvência, sem que tenha terminado o período de inibição fixado na sentença de qualificação da insolvência».
34. Não será necessário fornecer esta informação se a exclusão dos operadores económicos num dos casos previstos nas alíneas a) a f) for de caráter obrigatório por força da legislação nacional aplicável, sem qualquer exceção possível, mesmo no caso de o operador económico estar em condições de executar o contrato. Aplicar-se-á o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da TRLCSP.
35. Se for o caso, consulte as definições na legislação nacional, no anúncio pertinente ou nos cadernos de encargos. Neste ponto, aplica-se o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP, que estabelece como proibição para as entidades previstas no artigo 3.º do TRLCSP o facto de «terem sido sancionadas com caráter definitivo por infração grave em matéria profissional, (...)».
36. Conforme previsto na legislação nacional, no anúncio relevante ou nos cadernos de encargos. Neste ponto, aplica-se o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP, que estabelece como proibição para as entidades previstas no artigo 3.º do TRLCSP o facto de «terem sido sancionadas com decisão transitada em julgado por infração grave em matéria de (...), distorção da concorrência».
37. A alínea g) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP estabelece como proibição de contratação «o facto de a pessoa singular ou os administradores da pessoa coletiva se encontrarem em qualquer dos casos previstos na Lei n.º

5/2006, de 10 de abril, de Regulamentação dos Conflitos de Interesses dos Membros do Governo e dos Altos Cargos da Administração Geral do Estado ou nas respetivas normas das Comunidades Autónomas, da Lei n.º 53/1984, de 26 de dezembro, sobre Incompatibilidades do Pessoal ao Serviço das Administrações Públicas, ou tratar-se de qualquer um dos cargos eletivos regulados pela Lei Orgânica 5/1985, de 19 de junho, do Regime Eleitoral Geral, nos termos nela estabelecidos. A proibição abrange as pessoas e as pessoas jurídicas em cujo capital participem, nos termos e montantes estabelecidos na legislação citada, o pessoal e os altos cargos a que se refere o parágrafo anterior, bem como os cargos eleitos ao serviço das mesmas. A proibição estende-se igualmente, em ambos os casos, aos cônjuges, pessoas ligadas por uma relação análoga de convivência afetiva, ascendentes e descendentes, bem como aos parentes em segundo grau por consanguinidade ou afinidade das pessoas a que se referem os parágrafos anteriores, quando se verifique um conflito de interesses com o titular do órgão de contratação ou com os titulares dos órgãos nos quais tenha sido delegada a competência para contratar ou com aqueles que exerçam a substituição do primeiro» e a alínea h) «Ter contratado pessoas relativamente às quais tenha sido publicado no «Boletim Oficial do Estado» o incumprimento a que se refere o artigo 18.6 da Lei n.º 5/2006, de 10 de abril, relativa à Regulamentação dos Conflitos de Interesses dos Membros do Governo e dos Altos Cargos da Administração Geral do Estado ou nas respetivas normas das Comunidades Autónomas, por terem passado a prestar serviços em empresas ou sociedades privadas diretamente relacionadas com as competências do cargo exercido durante os dois anos seguintes à data da cessação do mesmo. A proibição de contratação manter-se-á enquanto a pessoa contratada permanecer na organização da empresa, com um limite máximo de dois anos a contar a partir da cessação das funções como alto cargo».

38. Nos termos do art. 56.1 TRLCSP, «não poderão concorrer aos concursos públicas as empresas que tenham participado na elaboração das especificações técnicas ou dos documentos preparatórios do contrato, sempre que tal participação possa provocar restrições à livre concorrência ou implicar um tratamento privilegiado em relação às restantes empresas concorrentes». Da mesma forma, não poderá ser adjudicado o contrato que tenha por objeto a vigilância, supervisão, controlo e direção da execução de obras e instalações à empresa adjudicatária do contrato de obras correspondente, nem a qualquer das empresas a ela ligadas, em conformidade com o artigo 42.º do Código de Comércio.
39. A alínea c) do n.º 2 do artigo 60.º do TRLCSP indica como proibição de contratação «Ter incumprido as cláusulas essenciais do contrato, incluindo as condições especiais de execução estabelecidas de acordo com o disposto no artigo 118.º, quando tal incumprimento tenha sido definido nos cadernos de encargos ou no contrato como infração grave, existindo dolo, culpa ou negligência por parte do empresário, e desde que tenha dado origem à imposição de sanções ou à indemnização por danos e prejuízos» e a alínea d) do referido número refere «Ter dado origem, por motivo pelo qual tenham sido declarados culpados, à resolução definitiva de qualquer contrato celebrado com uma entidade abrangida pelo artigo 3.º do TRLCSP».
40. A alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP prevê como proibição de contratação «Ter incorrido em falsidade ao efetuar a declaração responsável a que se refere o artigo 146.º (TRLCSP) ou ao fornecer quaisquer outros dados relativos à sua capacidade e solvência, ou ter incumprido, por causa que lhe seja imputável, a obrigação de comunicar a informação correspondente em matéria de classificação e a relativa aos registos de proponentes e empresas classificadas»; e as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 60.º: «Ter retirado indevidamente a sua proposta ou candidatura num processo de adjudicação, ou ter impossibilitado a adjudicação do contrato a seu favor por não cumprir o disposto no n.º 2 do artigo 151.º dentro do prazo indicado, por dolo, culpa ou negligência» e «Ter deixado de formalizar o contrato, que lhe foi adjudicado, nos prazos previstos no artigo 156.º, n.º 3, por causa imputável ao adjudicatário».
41. Ver a alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP, que indica como proibição de contratação.
42. A alínea f) do n.º 1 do artigo 60.º do TRLCSP enumera como proibição de contratação: Estar sujeito a uma proibição de contratação imposta por força de sanção administrativa transitada em julgado, nos termos do disposto na Lei n.º 38/2003, de 17 de novembro, Lei Geral das Subvenções, ou na Lei n.º 58/2003, de 17 de dezembro, Lei Geral Tributária.
43. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.
44. Os critérios de seleção devem ser entendidos como os requisitos de solvência previstos no n.º 5 do CCP.
45. Tal como previsto no anexo XI da Diretiva 2014/24/UE, os operadores económicos de determinados Estados-Membros podem ter de cumprir outros requisitos estabelecidos nesse anexo.
46. Apenas se o anúncio pertinente ou os cadernos de encargos o permitirem (ver o n.º 5 do CCP).
47. Apenas se o anúncio pertinente ou os cadernos de encargos o permitirem (ver o n.º 5 do CCP).

48. Por exemplo, o rácio entre o ativo e o passivo.
49. Por exemplo, o rácio entre o ativo e o passivo.
50. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.
51. Ver cláusula n.º 5 do CCP.
52. Ver a cláusula do n.º 5 do CCP.
53. Ver cláusula n.º 5 do CCP.
54. Por outras palavras, devem ser enumerados todos os destinatários e a lista deve incluir tanto os clientes públicos como os privados dos fornecimentos ou serviços em causa.
55. Ver o ponto 5 do CCP.
56. No caso de pessoal técnico ou organismos técnicos que não estejam diretamente integrados na empresa do operador económico, mas em cuja capacidade este se baseie, tal como indicado na parte II, secção C, devem ser preenchidos formulários de DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL separados.
57. A verificação será efetuada pela entidade adjudicante ou, em seu nome, quando esta o autorizar, por um organismo do país em que o fornecedor de bens ou serviços está estabelecido.
58. Tenha em conta que, se o operador económico tiver decidido subcontratar uma parte do contrato e contar com a capacidade do subcontratante para executar essa parte, deve preencher uma DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL separada relativamente a esse subcontratante (ver a parte II, secção C, acima).
59. Indique claramente a que elemento se refere a resposta.
60. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.
61. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.
62. Repita tantas vezes quantas forem necessárias.
63. Desde que o operador económico tenha fornecido as informações necessárias (endereço do sítio Web, autoridade ou organismo emissor, referência exata da documentação) que permitam à entidade adjudicante fazê-lo. Se necessário, deverá ser concedida a devida autorização para aceder a essa base de dados.
64. Dependendo da aplicação a nível nacional do artigo 59.º, n.º 5, segundo parágrafo, da Diretiva 2014/24/UE.
65. Indique(m) a(s) parte(s)/secção(ões)/ponto(s) pertinente(s)] do presente Documento Único Europeu de Contratação. 66 Indique uma breve descrição, referência de publicação no Jornal Oficial da União Europeia, número de referência.

ANEXO III: COMPROMISSO DE CESSÃO DE RECURSOS

O(A) Sr.(a) _____ na qualidade de _____ com Documento Nacional de Identidade n.º: _____, em nome próprio ou em representação da empresa _____, com C.I.F./Número de identificação fiscal _____, com o objetivo de participar no contrato denominado _____ na data de _____

Compromete-se a disponibilizar os recursos humanos ou materiais suficientes para a execução do contrato, e especificamente os seguintes recursos (que, se for o caso, são determinados pela entidade adjudicante):

A).-Compromisso de disponibilização de recursos humanos:

B).- Compromisso de disponibilização de meios materiais:

Os meios indicados nas alíneas A) e B) anteriores farão parte da proposta apresentada por esta empresa e, por conseguinte, terão carácter contratual. Consequentemente, esta empresa compromete-se, caso venha a ser adjudicatária, a mantê-los durante o período de execução do projeto da obra que constitui o objeto do presente contrato e a comunicar à entidade adjudicante qualquer alteração que ocorra relativamente aos mesmos.

Em _____, em _____ de _____ de 20____

(CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

ASSINADO: _____

Sr./Sra. PRESIDENTE DA MESA/ÓRGÃO CONTRATANTE
Empresa de Transformação Agrária, S.A., S.M.E., M.P.
Sucursal de _____

ANEXO IV: DECLARAÇÃO SOLENE DO CONCORRENTE INDICANDO O GRUPO EMPRESARIAL (Artigo 76.º, n.º 2, da LCSP).

I.-IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____
APELIDADO 1.º: _____
APELIDÃO 2: _____
NIF / NIE / PASSAPORTE: _____
PODER DE REPRESENTAÇÃO: (CONJUNTO/SOLIDÁRIO/OUTROS...) _____
REFERÊNCIA DA ESCRITURA DE PROCURAÇÃO: _____

II.-IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE (pessoa singular ou coletiva)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____
DENOMINAÇÃO _____ COMERCIAL: _____
NIF / NIF: _____

SEDE SOCIAL

RUA E NÚMERO: _____
LOCALIDADE: _____
PROVÍNCIA: _____
PAÍS: _____
CÓDIGO POSTAL: _____
TELEFONE: _____
FAX: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO WEB: _____

DECLARA SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- a) Que o proponente que representa faz parte do seguinte grupo empresarial:

b) Que, do grupo empresarial, as seguintes empresas apresentam propostas para este concurso:

(Local, data, carimbo da empresa e assinatura do representante legal)

Em _____ a _____ de _____ de 20 ____.

(CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

ASSINADO: _____

Sr./Sra. PRESIDENTE DA MESA/ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO

Empresa de Transformação Agrária, S.A., S.M.E., M.P.

Sucursal de _____.

**ANEXO VI: DECLARAÇÃO SOLENE DO CONCORRENTE A QUE SE REFERE O ARTIGO 159.4 DA LCSP,
PARA OS CASOS DE CONCURSO POR PROCEDIMENTO ABERTO SIMPLIFICADO**

I.-IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____
APELIDO 1.º: _____
APELIDÃO 2: _____
NIF / NIE / PASSAPORTE: _____
PODER DE REPRESENTAÇÃO: (CONJUNTO/SOLIDÁRIO/OUTROS...) _____
REFERÊNCIA DA ESCRITURA DE PROCURAÇÃO: _____

II.-IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE (pessoa singular ou coletiva)

NOME OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:
NIF: _____

SEDE SOCIAL

RUA E NÚMERO: _____
LOCALIDADE: _____
PROVÍNCIA: _____
PAÍS: _____
CÓDIGO POSTAL: _____
TELEFONE: _____
FAX: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO WEB: _____

De acordo com o disposto nos n.os 4 do artigo 159.º da Lei n.º 9/2017, de 8 de novembro, relativa aos Contratos do Setor Público

DECLARA RESPONSÁVELMENTE:

- a) Que possui poderes suficientes para efetuar esta declaração, bem como para subscrever a proposta para este concurso.
- b) Que a empresa que represento comprovará a sua personalidade jurídica e capacidade de agir, conforme exigido nos cadernos de encargos.
- c) Que se compromete irrevogavelmente a disponibilizar os meios técnicos e humanos exigidos pelo caderno de encargos para a execução do contrato.

d) Que não se encontra sujeita a proibições de contratação, incluindo as relativas a obrigações fiscais e à Segurança Social.

e) Que possui as habilitações e certificações especificamente exigidas no caderno de encargos.

f) Que cumpre os requisitos de solvência económica e financeira e profissional ou técnica. Os referidos requisitos são cumpridos pela minha representada desde a data de término do prazo de apresentação das propostas. (*)

g) Que participa no concurso em **consórcio** com as seguintes empresas, cada uma das quais participa na percentagem indicada e assumiu o compromisso de constituir formalmente o consórcio, caso venha a ser adjudicatária: (**)

h) Que se submete à jurisdição dos tribunais espanhóis de qualquer instância, para todas as questões que, direta ou indiretamente, possam surgir do contrato, renunciando, se for o caso, à jurisdição estrangeira que lhe possa corresponder (***)

i) Que se compromete a comprovar o acima exposto, caso tal lhe seja solicitado pela Administração, num prazo improrrogável de dez dias úteis.

j) Que o proponente que representa faz parte do seguinte grupo empresarial:

k) Que, do grupo empresarial, as seguintes empresas apresentam propostas para este concurso:

l) Que apresenta propostas para os seguintes lotes (****)

(Local, data, carimbo da empresa e assinatura do representante legal)

Senhor/Senhora PRESIDENTE DA MESA/ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO
Empresa de Transformação Agrária, S.A., S.M.E., M.P.
Sucursal de _____

(*) *Apenas nos casos previstos no Art. 159.1 da LCSP*

- (**)** *Apenas no caso de participação em UTE*
- (***)** *Apenas no caso de se tratar de empresas estrangeiras*
- (****)** *Apenas no caso de apresentação de proposta para lotes específicos.*

ANEXO VII: DECLARAÇÃO SOBRE A PARTE DO OBJETO DO CONTRATO CUJA EXECUÇÃO SE PROPÕE SUBCONTRATAR (Artigo 215.º, n.º 2, da LCSP)

I.-IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: _____
APELIDÃO 1.º: _____
APELIDÃO 2: _____
NIF / NIE / PASSAPORTE: _____
PODER DE REPRESENTAÇÃO: (CONJUNTO/SOLIDÁRIO/OUTROS...) _____
REFERÊNCIA DA ESCRITURA DE PROCURAÇÃO: _____

II.-IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE (pessoa singular ou coletiva)

NOME OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:

NIF / NIF: _____

SEDE SOCIAL

RUA E NÚMERO: _____

LOCALIDADE: _____

PROVÍNCIA: _____

PAÍS: _____

CÓDIGO POSTAL: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO WEB: _____

DECLARA

Que se propõe subcontratar a execução das seguintes partes do contrato, cujo montante, com base no preço oferecido, ascende a _____ euros:

_____ euros (por extenso)

Que a identificação ou o perfil empresarial, definido por referência às condições de solvência profissional do(s) subcontratante(s) que executará(ão) a parte a subcontratar, a que se refere a alínea a) do n.º 2 do **artigo 215.º da LCSP**, são os que se indicam a seguir:

a) Identificação

Denominação ou razão social:

Sede social:

NIF:

b) Perfil profissional:

Solvência técnica:

(Local, data, carimbo da empresa e assinatura do representante legal)
Senhor/Senhora PRESIDENTE DA MESA/ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO
Empresa de Transformação Agrária, S.A., S.M.E., M.P.
Sucursal de _____

ANEXO X: MODELO DE AUTENTACÃO DE RECEPÇÃO

Em ..., no dia ... de ... do ano de dois mil ..., às ... horas, estando presentes o Sr. D....., em representação da Empresa de Transformação Agrária, S.A., S.M.E., M.P. (abreviada como Tragsa), e o Sr., em representação de (dados do adjudicatário), procede-se, por parte do referido Sr..., à recepção, em nome e representação da Tragsa, dos trabalhos ao abrigo do Contrato..... celebrado entre ambas as partes com data de.... de.. de dois mil...

ESCOLHER ENTRE 1 E 2

1.- A Tragsa reconhece como conformes a totalidade/unidades (especificar) dos trabalhos adjudicados à na data de celebração do presente documento, dando início a partir da mesma o prazo de garantia estabelecido nos Cadernos de Encargos para a Adjudicação de “ _____ Ref: _____ -

Tudo isto sem prejuízo do disposto no Caderno de Encargos que rege a contratação e na legislação em vigor sobre vícios ocultos.

2.- A Tragsa, tendo reconhecido a totalidade/unidades (especificar) dos trabalhos adjudicados à na data de celebração do presente documento, assinala a existência dos seguintes defeitos....., que deverão ser reparados pelo empreiteiro no prazo de -----dias, convocando-se o contratante para a realização de um novo ato de recepção no dia

E, em prova de conformidade com o exposto, ambas as partes assinam o presente documento na data e local acima referidos.

PELA ADJUDICATÁRIA

POR TRAGSA